



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 — 84.500-000 Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 — Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

— e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Irati Hoje

em 06a 13/02/02

Divisão de Expediente

LEI Nº 1.802

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO STROPARO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO STROPARO**, no valor de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 31 de janeiro de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal